

REQUERIMENTO DE APELO N.º 13.437 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, **apelando** que sejam viabilizadas as ações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 11.809/2020, que institui o serviço de denúncia de violência contra a mulher via número do aplicativo whatsapp no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a edição da Lei n.º 11.809/2020, que institui o serviço de denúncia de violência contra a mulher via número do aplicativo whatsapp no Estado da Paraíba, foi um avanço substancial nos mecanismos de acesso às mulheres para a veiculação às autoridades competentes dos casos de abusos familiares e domésticos em desfavor das mulheres paraibanas.

Todavia, até o presente momento, inexplicavelmente essa importante norma não saiu do papel, não tendo o Poder Executivo adotado nenhuma providência para o cumprimento da referida lei. Assim, apresentamos esse apelo para que o Governador da Paraíba cumpra as leis aprovadas por esta Casa de Leis.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, 12 de março de 2021.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB